

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024-TC

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 007/2024-TC, CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE E A ZETRASOFT LTDA**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – TCE/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 12.978.037/0001-78, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 690, Petrópolis, em Natal/RN, CEP 59012-360, representado, neste ato, pela sua Secretária de Administração, MARISE MAGALY QUEIROZ ROCHA, inscrita no CPF/MF sob o nº 523.220.334-72, conforme competência atribuída pelo art. 5, VI, da Resolução nº 011/2023-TCE/RN, de 04.05.2023, publicada no Diário Eletrônico do TCE/RN, edição de 08.05.2024.

CONTRATADA: ZETRASOFT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.881.239/0001-06, com sede na alameda Oscar Niemeyer, 132, Sala 106, Vale do Sereno, em Nova Lima/MG, CEP 34006-049, representada, neste ato, por seu procurador, legalmente constituído, MOISÉS DO MONTE SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 801.360.956-15.

Os CONTRATANTES têm entre si justa e acordada a celebração do presente termo aditivo ao contrato nº 007/2024-TC, decorrente do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024-SG/TCE, instruído nos autos do processo n.º 2217/2024-TC, sujeitando-se as partes às normas da Lei n.º 14.133/2021 e conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a ALTERAÇÃO SUBJETIVA do Termo de Contrato nº 007/2024-TC em virtude de uma reorganização societária que resultou na cisão parcial da empresa originariamente contratada, isto é, a ZETRASOFT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.881.239/0001-06, e na formação da nova sociedade, isto é, a SALT TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.422.955/0001-91, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, 132, salas 1101 e 1102, Vale do Sereno, em Nova Lima/MG, CEP 34006-049.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS JURÍDICOS

2.1. A nova sociedade, ou seja, a SALT TECNOLOGIA LTDA, resultante da cisão da empresa originariamente contratada, isto é, a ZETRASOFT LTDA, passa a figurar como única contratada no Termo de Contrato nº 007/2024-TC e, por conseguinte, se compromete a assumir todas as obrigações ali previstas, cujo cumprimento deverá ser realizado em todas as suas condições.

2.2. O presente aditivo tem vigência a contar da data da sua assinatura, ressalvadas as obrigações da contratada, que persistem desde a assinatura da contratação original, alcançando quem a sucedeu, independentemente da data de efetivação contratual da alteração subjetiva.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente aditivo decorre de autorização do representante legal do CONTRATANTE, verificada no processo n.º 2217/2024-TC, em conformidade com o previsto no item 17.1 do Termo de Referência do Contrato n.º 007/2024-TC, a partir do reconhecimento da validade do Ato de Concentração n.º 08700.005027/2024-99 do CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica), sendo o processo de cisão amparado pelas Leis n.º 10406/2002 e n.º 6404/1976.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e eventuais aditivos, firmados pelas partes, desde que não conflitantes com o objeto deste termo aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, segue devidamente assinado pelas partes contraentes e a SALT TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.422.955/0001-91, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, 132, Salas 1101 e 1102, Vale do Sereno, em Nova Lima/MG, CEP 34006-049, representada, neste ato, de forma conjunta, por suas procuradoras, ARETUZA EUFRÁSIO DE CARVALHO NUNES, inscrita no CPF/MF sob o nº 075.844.946-17, e ISABELA MOREIRA NETO, inscrita no CPF/MF sob o nº 120.002.016-28, conforme procuração nos autos da contratação.

Natal/RN, 13 de maio de 2025

Marise Magaly Queiroz Rocha
Representante Legal do TCE/RN

Moisés do Monte Santos
Representante Legal da ZETRASOFT LTDA

Aretuza Eufrásio de Carvalho Nunes
Representante Legal da SALT TECNOLOGIA LTDA

Isabela Moreira Neto
Representante Legal da SALT TECNOLOGIA LTDA